



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI -MS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083371/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:

Processo Administrativo: 083371/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DA VILA LIMEIRA NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, a ser custeada com recursos oriundo do CONTRATO DE REPASSE Nº 889468/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1065555-15, Programa de Planejamento Urbano e contrapartida do município custeado com o recurso da Conta nº 16.151-9 - FUNDERSUL LINEAR, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL.

Empresa Vencedora:

JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP – Contratada.

CNPJ: 32.475.769/0001-52

Valor Total: R\$ 429.915,62 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e quinze Reais e sessenta e dois Centavos).

<b>JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP</b>	<b>TOTAL</b>
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DA VILA LIMEIRA NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, a ser custeada com recursos oriundo do CONTRATO DE REPASSE Nº 889468/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1065555-15, Programa de Planejamento Urbano e contrapartida do município custeado com o recurso da Conta nº 16.151-9 - FUNDERSUL LINEAR, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL.	<b>R\$ 429.915,62</b>

Vigência: O prazo previsto de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Prazo de execução da obra está previsto para 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Dotação Orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO

26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR.

Data: 03/08/2020

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal